



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL- RIO-
GRANDENSE**
CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL

CHAMADA PÚBLICA 01/2020

VI IFComic

ERRATA 01

Considerando a suspensão das atividades presenciais, dado o estado de calamidade em virtude da pandemia do COVID-19, este evento tem sua data transferida, bem como demais prazos da chamada pública.

O Instituto Federal Sul-rio-grandense – IFSul Câmpus Sapucaia do Sul, localizado na Avenida Copacabana, número 100, Bairro Piratini, em Sapucaia do Sul - RS, torna pública a abertura de inscrições para a presente chamada e convida os interessados para apresentarem propostas nos termos aqui estabelecidos, atendendo à necessidade de interesse público conforme segue:

1. OBJETIVO

O Câmpus Sapucaia do Sul do Instituto Federal Sul-rio-grandense lança a presente Chamada Pública com o objetivo de atender ao projeto do evento “VI IFComic” que visa promover um evento de exposições e demonstrações referentes à cultura do mundo do realismo fantástico retratado em séries de TV, jogos, filmes e desenhos em quadrinhos. O evento ocorrerá nos dias 04 e 05 de Julho de 2020, nas dependências da instituição e informações específicas do mesmo estão disponíveis no endereço eletrônico: <http://www.sapucaia.ifsul.edu.br/ultimas-noticias/1689-projetos-de-ensino-pesquisa-e-extensao>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL- RIO-
GRANDENSE
CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL

2. JUSTIFICATIVA

A proposta permite que essa construção da indústria cultural de massa expressa nas produções de histórias em quadrinhos, *animes*, jogos eletrônicos, jogos de mesa, etc. Seja apropriada pelos participantes de forma criativa. As múltiplas referências construídas pela indústria cultural não serão somente absorvidas, mas se constituirão numa base para o desenvolvimento da criatividade dos participantes do projeto.

O projeto consistirá em salas inspiradas em jogos de interpretação (RPG), também será realizado um campeonato de jogos *online* conhecidos e muito jogados pelos estudantes da instituição.

O evento consistirá em salas temáticas baseadas em séries, filmes e livros, (como Harry Potter, Game of Thrones e Supernatural).

A proposta se justifica como apropriada por ser realizada no ambiente do Câmpus, especialmente pela estrutura e segurança que proporciona para uma atividade como essa.

Os participantes poderão estar caracterizados com fantasias e maquiagem. O ambiente escolar é o local adequado e concordante com a maioria dos cenários de filmes, histórias em quadrinhos e séries com a temática de animes e jogos.

O projeto também busca contemplar uma demanda dos estudantes por atividades recreativas e interativas que dialoguem com esses gêneros ficcionais que são amplamente conhecidos e admirados pelos estudantes.

Além de atender a essas expectativas, o projeto proporcionará desafios de interação com base no conhecimento dos temas em questão para promover a integração entre os estudantes dos diferentes cursos. Ao envolver desafios de jogos, a cooperação entre os alunos e o incentivo ao conhecimento da cultura pop. O projeto contribui para aprendizagem e o desenvolvimento da criatividade dos participantes.

Acrescenta-se, também, a oferta de uma oportunidade de lazer e entretenimento à comunidade regional, sobretudo aos moradores de Sapucaia do Sul, onde há pouca oferta de lazer público.

Na quinta edição, ocorrida em 2019, o público dos dois dias superou 5 mil pessoas. De maneira que é necessário maiores aportes em premiações e estrutura de apoio, além de permitir que parceiros se associem ao evento para ter maior variedade de atrações, o



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL- RIO-
GRANDENSE**
CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL

que justifica a presente chamada pública.

3. CATEGORIAS DE PARCEIROS

3.1 No âmbito desta chamada pública, são entendidos como parceiros empresas e profissionais que interagem com a temática do evento e estão dispostos a colaborar para execução dele respeitando as regras institucionais.

3.2 De forma específica, há cinco (5) categorias de parceiros regulados por esta chamada pública, a saber:

- a) **Expositores:** pessoas físicas ou jurídicas quites com suas obrigações tributárias e legais que irão expor produtos com a temática da chamada. Podendo comercializar tais produtos durante a realização do evento.
- b) **Salas temáticas:** organizações de fãs de algum elemento relacionada à temática do evento que vão expor seus materiais e promover atividades relacionadas ao universo em que são declarados fãs.
- c) **Jogos eletrônicos:** empresas que vão promover torneios e/ou demonstrações de jogos eletrônicos relacionados à temática do evento;
- d) **Apoiadores Culturais:** pessoas jurídicas que irão apoiar materialmente o evento tendo em contrapartida a divulgação de sua marca institucional;
- e) **Estúdio fotográfico oficial:** empresa com um ou mais fotógrafos que farão fotos oficiais ao longo de todo evento;

4. BENEFÍCIOS, OBRIGAÇÕES E CONTRAPARTIDAS DOS PARCEIROS

4.1 Cada categoria de parceiro terá um conjunto de benefícios, obrigações e contrapartidas tendo sempre em vista a finalidade pública da proposta;

4.2 Benefícios:

- a) Expositores: o evento oferecerá aos expositores uma área de 2 m² no saguão do prédio principal, classes e cadeiras para apresentação ao público do material de cada expositor;
- b) Salas temáticas: o evento oferecerá um espaço de 10 m² para cada sala temática, além de acesso a um ponto de energia elétrica, mesas e cadeiras;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL- RIO-
GRANDENSE
CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL

- c) Jogos eletrônicos: o evento oferecerá espaço para instalação dos equipamentos de jogos eletrônicos e acesso a um ponto de energia elétrica, mesas e cadeiras;
- d) Apoiadores culturais: o evento oferecerá espaços para colocar banners, além de inserção da marca do apoiador nas mídias do evento (Facebook, Instagram, Twitter) e divulgação da empresa ao longo da programação realizada no auditório;
- e) Estúdio fotográfico oficial: O evento oferecerá um espaço de 10 m² com acesso à energia elétrica ao estúdio se instalar para fazer fotos oficiais dos participantes às quais poderá comercializar;

4.3 Obrigações:

- a) todos os parceiros assumem a responsabilidade de não expor ou comercializar nenhum gênero alimentício, bebidas, cigarros ou semelhantes, bem como não promover nenhum produto não condizente com um ambiente escolar;
- b) todos os parceiros assumem a responsabilidade de cuidar de todo espaço e patrimônio sob sua guarda, bem como informar aos organizadores qualquer situação de seu conhecimento que possa prejudicar a integridade física ou moral dos participantes e/ou instalações;
- c) todos os parceiros assumem toda responsabilidade por equipamentos e utensílios que forem necessários para instalar seus equipamentos para além dos ofertados no item 4.2. Em suma, transporte, extensões elétricas, fitas adesivas etc... serão de responsabilidade dos parceiros aderentes a esta chamada;
- d) Os apoiadores culturais são responsáveis por fornecer à organização imagens e materiais para divulgação de sua marca, sendo estes reproduzidos apenas nas mídias do evento.
- e) O evento não se compromete a dispor de ar refrigerado nem telas de projeção, podendo eventualmente dispor destes recursos para os parceiros;

4.4 Contrapartidas

- a) Expositores: Cada expositor habilitado nesta chamada deverá contribuir com o montante equivalente a R\$ 650,00, sendo R\$ 300,00 em brindes e R\$ 350 em créditos para compra de bens e/ou serviços (vale compras) em lojas que fazem comércio eletrônico (Americanas, Amazon, Outback, etc) e/ou créditos para viagens no aplicativo Uber.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL- RIO-
GRANDENSE**
CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL

- b) Salas temáticas: isentas de contrapartidas;
- c) Jogos eletrônicos: isentos de contrapartidas, devendo apenas dar premiação em caso de promover torneios;
- d) Apoiadores culturais: Cada apoiador deve contribuir com R\$ 350,00 em créditos para compra de bens e/ou serviços (vale compras) em lojas que fazem comércio eletrônico (Americanas, Amazon, Outback, etc) e/ou créditos para viagens no aplicativo Uber.
- e) Estúdio fotográfico oficial: Compromete-se a entregar R\$ 500 em produtos de sua empresa (fotos, álbuns, quadros, posters, etc.) relacionados ao evento, para compor o acervo institucional.

5. VAGAS PARA PARCEIROS

5.1 As vagas que pressupõem espaço físico estão condicionadas a capacidade de espaços disponíveis para realização do evento, considerando as normas de segurança, bem como a visibilidade adequada aos parceiros.

5.2 Quadro de vagas disponíveis por categoria:

Categorias	VAGAS
Expositores	10
Salas temáticas	8
Jogos eletrônicos	3
Apoio cultural	30
Estúdio fotográfico oficial	1

5.3 Havendo disponibilidade de novos espaços, poderão ocorrer aumento destas vagas, sendo a ocupação dessas vagas definidas pelas regras desta chamada pública.

6. INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições ocorrerão por meio eletrônico, através de envio da documentação para o endereço ifcomic@sapucaia.ifsul.edu.br

6.2 O campo assunto do e-mail deve conter a CATEGORIA que deseja participar e no



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL- RIO-
GRANDENSE
CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL

anexo todos os documentos apontados nesta chamada pública.

6.3 No dia da abertura do evento, até as 10h da manhã os parceiros homologados devem entregar um envelope contendo a documentação original e as contrapartidas aos organizadores;

6.4 Períodos das inscrições (primeira chamada): 10 de março a 10 de maio de 2020.

6.5 Documentação necessária:

- a) Ficha de inscrição preenchida, disponível nesta chamada (anexo I);
- b) Cópia do RG do responsável;
- c) Cópia do CPF do responsável;
- d) Cópia do CNPJ da empresa/entidade;
- e) Negativa de débitos junto ao Poder Público Federal;
- f) Documento que comprove profissão de artesão/artista caso não tenha CNPJ;
- g) Lista com nome e RG das pessoas que irão atuar no evento em nome da organização;
- h) Certificados ou fotos de participação em outros eventos da mesma natureza (apenas para salas temáticas);

6.6 Salas temáticas são dispensadas do item d, e, f, bem como apoiadores culturais só precisam do item g se forem estar presentes nos dias do evento.

6.7 Torna-se sem nenhum efeito a inscrição, se as empresas candidatas não disponibilizarem os documentos solicitados.

6.8 Caso não ocorram as inscrições ou as vagas não estejam preenchidas no período previsto para primeira chamada, o prazo com as vagas remanescentes é automaticamente reaberto para _ Segunda chamada até 20/05/2020..

6.9 As inscrições homologadas em primeira chamada serão divulgadas em _ em 14/05/2020 e em segunda chamada em 25/05/2020 , ambas no site: <http://www.sapucaia.ifsul.edu.br/editaisedocumentos/2020>

6.10 Recursos podem ser apresentados até 24h horas após a publicação das inscrições homologadas, diretamente para o e-mail de inscrição,

6.11 O resultado final dos parceiros homologados será divulgado até 29/05/2020 no site: <http://www.sapucaia.ifsul.edu.br/editaisedocumentos/2020>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL- RIO-
GRANDENSE
CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL

7. SELEÇÃO

7.1 Os candidatos a expositores serão selecionados com base na ordem classificatória da inscrição efetuada. Contabilizando-se da 1ª à 12ª vaga disponível para expositor, observando os seguintes aspectos de restrição:

- a) Não serão aceitas empresas de revistas, livros e artigos que não estejam ligadas à temática do evento;
- b) Não serão aceitas empresas que apresentem artigos ilícitos e/ou impróprios para o público e temática do evento.
- c) Ter apresentado toda documentação exigida para inscrição;

7.2 As salas temáticas inscritas serão selecionadas com base na ordem de inscrição efetuada, desde que apresentem toda documentação exigida;

Parágrafo Único Em caso de duas salas se inscreverem com a mesma temática, será realizado sorteio no dia 27/05/2020, as 14h30, nas dependências do IFSUL campus Sapucaia do Sul, com a escolhida homologada e as demais ficando na suplência para ocupar vaga apenas se houver excedentes na segunda chamada;

7.3 As empresas de jogos eletrônicos serão selecionadas com base na ordem de inscrição efetuada, desde que apresentem toda documentação exigida.

7.4 Os apoios culturais serão selecionados com base na ordem de inscrição efetuada, desde que apresentem toda documentação exigida.

7.5 O estúdio de fotografia oficial será selecionado por meio de sorteio público, a ser realizado no dia 27/05/2020, as 14h, nas dependências do IFSUL campus Sapucaia do Sul, estando habilitado a participar do sorteio todas as empresas com inscrições homologadas.

Parágrafo Único – Havendo apenas uma empresa homologada nesta categoria, automaticamente ela será a selecionada;

7.6 O resultado do sorteio do estúdio fotográfico oficial será publicado no dia 27/05/2020 no site: <http://www.sapucaia.ifsul.edu.br/editaisedocumentos/2020>

7.7 Recursos ao sorteio do estúdio fotográfico oficial serão acolhidos por meio eletrônico para o e-mail ifcomic@sapucaia.ifsul.edu.br até 28/05/2020, sendo divulgado este resultado final em 29/05/2020.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL- RIO-
GRANDENSE
CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Esta chamada pública é válida até a realização do evento, previsto para 04 e 05 de julho 2020, sendo que eventuais adiamentos mantem os direitos, obrigações e contrapartidas dos parceiros vigentes até nova data;

8.2 Eventuais mudanças neste Edital serão realizadas por meio de ERRATAS publicadas em: <http://www.sapucaia.ifsul.edu.br/editaisedocumentos/2020>

8.3 Não serão aceitas as inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e em lugar diferente do especificado neste Edital;

8.4 Todos as contrapartidas dadas pelos parceiros deverão ser utilizadas na promoção do evento na forma de brindes às atrações convidadas e movimentação da equipe de trabalho do evento e convidados. Eventuais sobras de produtos deverão ser revertidas em doações a outros projetos de caráter educacional desenvolvidos pelo câmpus;

8.5 Casos omissos serão julgados pela Comissão Organizadora do evento, sendo presidida pelo Diretor-Geral do Câmpus Sapucaia do Sul e/ou seu representante.

Sapucaia do Sul, 24 de março de 2020.

Mack Leo Pedroso
Diretor Geral IFSul Câmpus Sapucaia do Sul



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL- RIO-
GRANDENSE
CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL

ANEXO I – Ficha de inscrição

CHAMADA PÚBLICA IV IFComic 2020

CATEGORIA: _____

DADOS PESSOAIS		
NOME COMPLETO:	DATA DE ASCIMENTO:	CPF:
ENDEREÇO RESIDENCIAL:		
BAIRRO:	CIDADE:	CEP:
TELEFONE RESIDENCIAL E CELULAR:	E-MAIL:	

DADOS JURIDICOS		
RAZÃO SOCIAL:	DATA DE FUNDAÇÃO:	CNPJ:
ENDEREÇO COMERCIAL:		
BAIRRO:	CIDADE:	CEP:
VEICULO PLACA:	E-MAIL:	
TELEFONE RESIDENCIAL OU CELULAR:		

Local e data:

Assinatura